

Universidade Federal de Minas Gerais
Diretoria de Relações Internacionais
Programa Ciência sem Fronteiras Graduação Sanduíche

ERRATA 02 do Edital Interno de Seleção nº. 009/2013

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Professor Doutor Eduardo Viana Vargas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o teor da Portaria de Delegação de Competência nº. 041, assinada pelo Magnífico Reitor Professor Doutor Clélio Campolina Diniz, em 30 de março de 2010, torna pública esta errata do Edital Interno de Seleção do Programa Ciência sem Fronteiras da CAPES/ CNPq - Graduação Sanduíche na Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coreia do Sul, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Reino Unido e Suécia:

1. À lista de países apoiados pelo Edital 009/2013, acrescentam-se os países China e Estados Unidos;
2. Ao item 1.1, acrescentam-se os países China e Estados Unidos, e as chamadas nº 156 e 163;
3. Ao item 2.1, acrescentam-se as chamadas nº 156 e 163;
4. Ao item 3.1, acrescentam-se os dizeres "o CSC (China)", "a FULBRIGHT, a NOVA e as HBCUs (Estados Unidos)" e os países China e Estados Unidos;
5. Ao item 4.1, acrescentam-se os países China e Estados Unidos;
6. Ao item 8.1, acrescentam-se as chamadas nº 156 e 163;
7. Ao item 10.1, letra "b", acrescentam-se as chamadas nº 156 e 163;
8. Ao item 11.5, acrescentam-se as chamadas nº 156 e 163;
9. Ao item 14.1, acrescentam-se as chamadas nº 156 e 163;
10. Ao item 14.2, acrescentam-se as chamadas nº 156 e 163;
11. Ao item 1.1.1 do ANEXO I, acrescentam-se as chamadas nº 156 e 163.

Eduardo Viana Vargas
Diretor

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2013.